

exercer Funções no Município de Figueira de Castelo Rodrigo; Vogais Efetivos: Dr. Fernando Adriano Neto, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Qualidade, Modernização Administrativa e Auditoria do Município de Seia, que substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Carlos Jorge Neves Marques, Especialista de Informática do Município de Seia. Vogais Suplentes: Dra. Maria Luís Maia Fonseca, Técnica Superior do Município de Figueira de Castelo Rodrigo e Dra. Margarida Maria Pacheco Poiráz Santos, Técnica Superior do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

16.3 — Referência C — Presidente do Júri: Dr. Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Técnico Superior Consultor Jurídico, a exercer Funções no Município de Figueira de Castelo Rodrigo; Vogais Efetivos: Dr. Fernando Adriano Neto, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Qualidade, Modernização Administrativa e Auditoria do Município de Seia, que substitui o Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos e Dra. Dina Maria Pinto Proença Machado, Chefe de Divisão Sociocultural do Município de Seia. Vogais Suplentes: Dra. Maria Luís Maia Fonseca, Técnica Superior do Município de Figueira de Castelo Rodrigo e Dra. Margarida Maria Pacheco Poiráz Santos, Técnica Superior do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.

17 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações do Município, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Anexo à Lei 35/2014, de 12 de setembro (LTFP) e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação, o presente procedimento concursal será publicitado:

- a) Na 2.ª série do *Diário da República* por publicação integral;
- b) Na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt>) no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*;
- c) Na página eletrónica do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República*;
- d) Num Jornal de expansão nacional/regional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

20 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, aplicam-se, aos procedimentos concursais em causa, as demais disposições normativas contidas na Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação, e na LTFP.

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser publicado, na íntegra, na 2.ª série do *Diário da República*.

4 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo José Gomes Langrouva*.

209564898

MUNICÍPIO DE GÓIS

Aviso n.º 6264/2016

Delimitação de área de reabilitação urbana de Góis

Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, nos termos do previsto no artigo 13.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atualizada, por deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de 28/04/2016, foi aprovada a proposta da Câmara Municipal de Góis de delimitação da área de reabilitação urbana de Góis, aprovada em Reunião do Executivo de 29/03/2016, podendo os elementos referidos no n.º 2, do citado artigo 13.º, ser consultados nos serviços da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente (DGUPA), da Câmara Municipal de Góis, durante os dias úteis e nas horas de expediente, bem como no sítio eletrónico do Município.

9 de maio de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal de Góis, *Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira*, Dr.ª

209568948

MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso (extrato) n.º 6265/2016

Admissão de candidaturas para três trabalhadores para o exercício de funções equiparadas a assistente operacional. Contrato de trabalho por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento, publicado no aviso n.º 14604/2015 de 15/12/2015, para a realização do método de seleção “Entrevista Profissional de Seleção”, nos próximos dias 23, 24 e 25 de maio de 2016, no Parque Desportivo Municipal, sito na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, em Mafra, conforme listagem afixada nos locais de estilo dos Paços do Município e na página eletrónica da Câmara Municipal de Mafra (www.cm-mafra.pt).

6 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

309564476

MUNICÍPIO DE MANGUALDE

Aviso n.º 6266/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 20 de abril de 2016, e usando da competência que me confere alínea *a*), n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 280.º e 281.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizado o regresso antecipado da licença sem remuneração à colaboradora Idalina de Jesus Almeida Teles Figueiredo, com efeitos reportados ao dia 12 de abril do ano em curso.

29 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara, *João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo*.

309543415

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Declaração de retificação n.º 491/2016

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses:

Declara que por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de março de 2016, o Edital n.º 280/2016, de 11 de março, retifica-se que onde se lê «27 de março de 2016» deve ler-se «27 de fevereiro de 2016».

29 de abril de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Moreira*.

209567895

Edital n.º 425/2016

Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

Torna público que, de acordo com o estipulado na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º e no disposto no artigo 56.º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em reunião de catorze de março de 2016, deliberou aprovar a proposta da Câmara, relativa à desafetação de parte de caminho público, denominado Rua de Quintã, na freguesia de Bem Viver (extinta freguesia de Magrelos), deste concelho com vista a permutar com parcela de terreno, a afetar ao domínio público, de forma a permitir a continuidade da rua de Quintã até à Rua Barca da Seara, freguesia de Bem viver, concelho de Marco de Canaveses. Parcela a desafetar: Parcela de terreno que se destinava a caminho, com a área de 694 m², denominada Rua de Quintã, freguesia de Bem Viver, concelho do Marco de Canaveses.

Ao abrigo das competências que são conferidas pelas alíneas *t*) do n.º 1 e alínea *h*), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, são por este meio convidados todos os eventuais interessados, assim como todos os munícipes em geral, a apresentarem as suas reclamações contra a pretendida desafetação, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*.

Os documentos que constituem o respetivo processo poderão ser consultados na Divisão dos Assuntos Jurídicos e Fiscalização, durante o horário normal de expediente. (09h00-12h30/14h00-17h00)